

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº. 224/2016 - Gabinete da Prefeita

ENÉRCIA MONTEIRO DOS SANTOS, no uso das atribuições legais e visando adequar o quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Jauru para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, a rigor do que dispõe o art. 37, IX da CF, bem como a Lei Municipal nº. 692/2016,

RESOLVE:

I. Determinar abertura de seleção Pública Simplificada para a contratação temporária de profissionais na área da educação, conforme quadro abaixo:

Professor de Artes	CR 30 h	Nível Superior ou Nível Médio-Magistério.	R\$ 2.403,26 (Superior) e 1.602,17 (Médio)	
Professor de Ciências	CR 30 h	Nível Superior ou Nível Médio-Magistério.	R\$ 2.403,26 (Superior) e 1.602,17 (Médio)	
Professor de Educação Física	CR 30 h	Nível Superior ou Nível Médio-Magistério.	R\$ 2.403,26 (Superior) e 1.602,17 (Médio)	
Professor de Geografia	CR 30 h	Nível Superior ou Nível Médio-Magistério.	R\$ 2.403,26 (Superior) e 1.602,17 (Médio)	
Professor de História	CR 30 h	Nível Superior ou Nível Médio-Magistério.	R\$ 2.403,26 (Superior) e 1.602,17 (Médio)	
Professor Matemática	CR 30 h	Nível Superior ou Nível Médio-Magistério.	R\$ 2.403,26 (Superior) e 1.602,17 (Médio)	
Cargos	Vagas Estimadas	Carga Horária	Requisitos Mínimos	Remuneração
Professor de Pedagogia	CR	30 h	Nível Superior ou Nível Médio-Magistério.	R\$ 2.403,26 (Superior) e 1.602,17 (Médio)
Professor de Pedagogia (Educação Infantil)	CR	30 h	Nível Superior ou Nível Médio-Magistério.	R\$ 2.403,26 (Superior) e 1.602,17 (Médio)
Professor de Português	CR	30 h	Nível Superior ou Nível Médio-Magistério.	R\$ 2.403,26 (Superior)

e 1.602,17 (Médio)

Técnico em Desenvolvimento Infantil - TDI	04+ CR	30 h	Nível Médio Completo	R\$ 1.036,68
Apoio Administrativo Educacional	CR	30 h	Fundamental Incompleto	R\$ 1.027,27
Motorista II	05 + CR	40 h	Alfabetizado +CNH	R\$ 1.234,66

II. Determinar que o processo seletivo que trata o item anterior terá validade de 01 (um) ano, prorrogável por igual período, a contar da homologação do seu resultado final, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

III. Instituir a Comissão Coordenadora do certame, responsável pela elaboração das normas e pelo acompanhamento de sua execução, ficando, desde já designados os seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

Nome	Função na Comissão
Cícero Guilherme da Silva	Presidente
Eurides Souza Ramos Machado	Secretário
Lindonete da Silva Siqueira	Membro
Maria Aparecida do Carmo Pereira	Membro
Gilcimar Pinto de Freitas	Membro

IV. Estabelecer que será de responsabilidade da Comissão Executora designada, a criação de todos os instrumentos necessários para a inscrição, avaliação curricular, recebimento dos recursos, elaboração e divulgação dos resultados, além de todos os comunicados que se fizerem necessários.

V. Fixar em até 12 (doze) meses, prorrogáveis por igual período, o prazo de vigência dos contratos temporários provenientes da seleção pública simplificada de que trata a presente Portaria.

VI. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VII. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal Tancredo de Almeida Neves, em Jauru -MT., 27 de Abril de 2016.

ENÉRCIA MONTEIRO DOS SANTOS

Prefeita Municipal

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: eb8c34c3

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar